JOSE CARLOS NUNES MORENO:10256777730

PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, cumprindo a determinação do art. 207 do seu Regimento Interno, torna pública a pauta da ordem do dia da próxima sessão ordinária.

Irupi, 16 de abril de 2025

Vereador José Carlos Nunes Moreno
Presidente

8º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Dia 22 de abril, às 18 horas, no Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza

ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES DE N° 69 A 72/2025

Autoria: Vereadora Cristina Gonçalves (PODE)

- Discussão e votação das indicações

REQUERIMENTO Nº 007/2025: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE CALÇAMENTO DO LOTEAMENTO SIMONE BRAGA

Autoria: Vereador João Batista Nunes (PP)

(Clique aqui para ver o processo legislativo na íntegra)

- Discussão e votação do Requerimento

REQUERIMENTO Nº 008/2025: SOLICITAR AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE OS SETORES QUE RECEM INSALUBRIDADE

Autoria: Vereador João Batista Nunes (PP)

(Clique aqui para ver o processo legislativo na íntegra)

- Discussão e votação do Requerimento

REQUERIMENTO Nº 009/2025: SOLICITAR AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE CORTE DE ÁRVORE NA RUA JOÃO DA CAMILA

Autoria: Vereador João Batista Nunes (PP)

(Clique aqui para ver o processo legislativo na íntegra)

- Discussão e votação do Requerimento

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2025: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PELOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IRUPI/ES.

Autoria: Prefeito Municipal

(Clique aqui para ver o processo legislativo na íntegra)

- Discussão e votação do Projeto

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/2025: AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ENGENHEIRO CIVIL, E ARQUITETO E URBANISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Prefeito Municipal

(Clique aqui para ver o processo legislativo na íntegra)

- Discussão e votação do Projeto

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2025: PROJETO DE LEI Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2025 - ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I, II E IV DO ART. 9º DA LEI Nº 961, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019; IN-CLUI OS INCISOS VI, VII E VII, E §§ 1º A 4º AO ART. 9º DA LEI Nº 961, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Prefeito Municipal

(Clique aqui para ver o processo legislativo na íntegra)

- Discussão e votação do Projeto

- A ata da sessão anterior se encontra publicada neste link

- Todas as proposições em tramitação na casa estão disponíveis no sistema de processo legislativo eletrônico e podem ser acessadas neste link